



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## APOSTILAMENTO – CONTRATO N.º 17/2016

### **Reajustamento de preços oriundo de prorrogação contratual**

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste termo, conforme com o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, APOSTILADO o reajuste de valor contratual, de acordo com a Cláusula 07 – Do Reajustamento Dos Preços do Contrato n.º 17/2016, passando o valor mensal de R\$ 16.986,75 para R\$ 17.622,99 a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2019.

Sorocaba, 23 de janeiro de 2019.

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Presidente  
Câmara Municipal de Sorocaba



*De acordo*  
*23/01/19*